



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GABINETE - GAB/SR/PF/SE

Assunto: **Chamamento público - polícia administrativa**

Destino: **SELOG/SR/PF/SE**

Processo: **08520.002261/2024-82**

Interessado: **SR/PF/SE**

1. Trata-se do relatório do Chamamento Público nº 02/2024-SR/PF/SE cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário em Aracaju/SE, com vistas à futura locação tradicional de imóveis para instalação de Unidades Administrativas da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados em Edital;

2. Ciente quanto ao teor do Relatório Preliminar da Comissão do Chamamento Público nº 02/2024-SR/PF/SE 38807257, acatando as razões contidas no Relatório 38807257, firmado pela Comissão, DECIDO:

- A. DESCLASSIFICAR a **Proposta 4**, considerando se tratar de imóvel fora de centro comercial, conforme exigência do edital;
- B. RECEBER E CLASSIFICAR em PRIMEIRO lugar a **Proposta 01**, única que possui infraestrutura para o uso do local;
- C. RECEBER E CLASSIFICAR em SEGUNDO lugar a **Proposta 03**, dadas as condições de vagas oferecidas;
- D. RECEBER E CLASSIFICAR em SEGUNDO lugar a **Proposta 02**, dadas as condições de vagas oferecidas;

3. Dessa forma, ao SELOG/SR/PF/SE para providências subsequentes, inclusive publicação do resultado do chamamento para abrir prazo para eventuais recursos;

4. Simultaneamente, à DLOG/PF tendo em vista a necessidade de manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, sendo que o SELOG/SR/PF/SE, antes de mais nada, deve complementar o processo com a última proposta orçamentária formalizada pelo RIOMAR, conforme tratativas mantidas e trazidas à GESTÃO.

**ALINE MARCHESINI PINTO**

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38772181&crc=931F5FD7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38772181&crc=931F5FD7).  
Código verificador: **38772181** e Código CRC: **931F5FD7**.

---

Referência: Processo nº 08520.002261/2024-82

SEI nº 38772181